



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO PIAUÍ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Sr. Secretário do Conselho de Contribuintes do Estado do Piauí, em cumprimento ao disposto no art. 28, inciso IV, do Decreto Estadual nº 2.745-A, de 17 de outubro de 1977, faz saber, a quem possa interessar, que será(ão) julgado(os) no dia **25/01/2011 (TERÇA-FEIRA)**, às 09 (nove) horas, pela 1ª Câmara deste Conselho, o(s) processo(s) abaixo especificado(s):

Processo nº/nº AI	Contribuinte / CAGEP	Relator
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 347/2007 Auto(s) de Infração: 48.257	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETROLEO IPIRANGA-19.446.194-7	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 067/2009 Auto(s) de Infração: 65863000028	L ALVES DE MOURA MEE-19.458.703-7	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 016/2010 Auto(s) de Infração: 273963000064	F DAS CHAGAS VIANA-19.445.704-4	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAÚJO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156 e 157/2008 Auto(s) de Infração: 270863000021, 270863000023, 270863000022, 270863000018, 270863000017, 270863000015, 270863000016, 270863000019 e 270863000020	GECOSA INDS INTEGRADAS GERVASIO COSTA SA-19.402.584-5	JOSÉ DE SOUSA BRITO
Processo(s) de Recurso(s) Voluntário(s): 195/2010 AI(s): 58063000040-9	PINTOS LTDA – 19.427.759-3	FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARAUJO